

## EDITAL N.º 375/2025

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 04 DE DEZEMBRO DE 2025

#### RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

José Carlos Estrela Coelho, Presidente da Câmara Municipal, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública realizada a 04 de dezembro de 2025, tomou as seguintes deliberações constantes da ata n.º 24/2025:

6. Deliberado aprovar os seguintes valores reduzidos genéricos para a cedência das salas de formação do Edifício Municipal situado na Rua Américo Martins Pereira (Incubadora de Empresas), sempre que a referida cedência se destine à realização de formação profissional: Sala de Formação: 4,95€ / hora (acrescido de IVA); Sala de Informática: 6,00€ / hora (acrescido de IVA)

7. Deliberado determinar o período de abertura de apresentação de Candidaturas à 11ª Edição do Programa de Incentivos 2025, nas condições do Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego no Município Albergaria-a-Velha e nas que se indicam: 1. Período de candidaturas e forma de entrega – as candidaturas ao Programa de Incentivos poderão ser apresentadas no período de 10 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026. As candidaturas são formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, mediante minuta disponibilizada pelo Município de Albergaria-a-Velha, pelos meios adequados, integrando, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes documentos: a) Formulário de candidatura devidamente preenchido; b) Declaração comprovativa da situação regularizada junto das Finanças e Segurança Social; c) Curriculum Vitae do(s) promotor(es); d) Cópia do Cartão de Cidadão do(s) promotor(es); e) Cópia da Certidão Permanente (quando aplicável) ou código de acesso; f) Cópia do documento comprovativo do licenciamento ou outra autorização para o exercício da atividade (quando sujeito). As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente

na Incubadora de Empresas, remetidas por correio registado com aviso de receção para a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Ferreira Tavares, 3850-053, ao cuidado da Divisão de Desenvolvimento Económico, ou remetidas por correio eletrónico para [incubadora.empresas@cm-albergaria.pt](mailto:incubadora.empresas@cm-albergaria.pt); Eventuais dúvidas ou questões adicionais poderão ser colocadas via correio eletrónico ([incubadora.empresas@cm-albergaria.pt](mailto:incubadora.empresas@cm-albergaria.pt)), dentro do período da apresentação das candidaturas e com uma antecedência mínima de três dias úteis relativamente ao termo do prazo.

2. Atribuição de Incentivos – Bolsa de Incentivo – atribuição de um subsídio anual, não reembolsável, no montante de 3.000€ (três mil euros) e Apoio à contratação de serviços externos, no valor de 1.000€ (mil euros).

3. Prazo de verificação, avaliação e decisão das candidaturas – as candidaturas recebidas estão sujeitas a um processo de verificação do cumprimento das condições de elegibilidade, bem como de avaliação e decisão, que decorrerá num período de 60 dias úteis após o termo do período de apresentação de candidaturas. As decisões de atribuição dos incentivos, após análise das candidaturas aprovadas, serão publicitadas e notificadas aos interessados por carta registada, com aviso de receção, ou por protocolo, acompanhadas da minuta do contrato a celebrar, para validação pelo candidato e por correio eletrónico.

4. Composição do júri – o júri designado para a verificação, avaliação e decisão das candidaturas será constituído por um elemento do Município de Albergaria-a-Velha, como Presidente do Júri, um elemento da SEMA – Associação Empresarial como 1º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e um elemento da Psicentífica – Associação sem fins lucrativos promotora do Projeto Intermunicipal Aveiro Impact Hub – Centro para o Empreendedorismo de Impacto da Região de Aveiro, como 2º Vogal Efetivo, e como Vogais Suplentes dois técnicos do Município de Albergaria-a-Velha.

5. Critérios para a graduação das candidaturas – a metodologia de cálculo para seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela seguinte fórmula:  $MP = 0,25 \times A + 0,30 \times B + 0,30 \times C + 0,15 \times D$ , em que: A = Coerência e razoabilidade do projeto – 25%; As candidaturas são valorizadas pela apresentação clara e objetiva do plano de investimentos, onde seja identificada a estratégia, investimentos, recursos e outros fatores necessários à concretização do Projeto (ideia de negócio/empresa). A.1 = Identificação clara da estratégia e dos objetivos do projeto; A.2 = Coerência do plano de investimento, tendo em conta que:  $A = (A.1 + A.2)/2$ . Graduação: Elevado – 5 pontos; Razoável – 3 pontos; Insuficiente – 1 ponto; B = Perfil do(s) Candidato(s) – 30%. Avalia o perfil e competências do(s) promotor(es). B.1 = Perfil do Promotor(es) (avaliado por entrevista). B.2 = Competências técnicas (avaliadas por currículo(s)), tendo em conta que:  $B = (B.1 + B.2)/2$ . Graduação: Elevado – 5 pontos; Razoável – 3 pontos; Insuficiente – 1 ponto; C = Grau de inovação do projeto – 30%. Avalia a capacidade e o contributo do projeto para a introdução de inovação no setor ou na economia local. C.1 = Inovação para o setor de atividade; C.2 = Inovação para o mercado local, tendo em conta que:  $C = (C.1 + C.2)/2$ .

Graduação: Elevado – 5 pontos; Razoável – 3 pontos; Insuficiente – 1 ponto; D = Enquadramento do Projeto na estratégia na Inovação e Empreendedorismo Social com impacto na Região de Aveiro – 15%. Graduação: Elevado – 5 pontos; Razoável – 3 pontos; Insuficiente – 1 ponto. As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala de 1, 3 e 5 pontos, sendo o resultado do MP arredondado à centésima. Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3 pontos. Não serão admitidas candidaturas aprovadas e que não tenham sido implementadas por desistência do promotor a anteriores Programas de Incentivos promovidos pelo Município. A atribuição dos incentivos constantes do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Incentivos está limitada à verba inscrita em orçamento municipal para o ano 2025, no valor máximo de 10 candidaturas. A concessão efetiva dos apoios financeiros fica sujeita à assinatura do contrato, onde os promotores do projeto ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações inerentes ao projeto e à decisão de apoio. Os apoios concedidos no âmbito deste Programa de Incentivos têm início na data de celebração do contrato e terão a duração de 12 meses. As dúvidas e omissões serão apreciadas e decididas pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

10. Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada, com isenção de taxas, a realização de uma “Caminhada pelas Ruas e Vieiras de Valmaior”, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 01 de dezembro de 2025, das 14:30 às 18:00 horas, no âmbito do Processo n.º 118/2025/Atividade na via pública com perturbação de trânsito, a pedido do Agrupamento 1178 do Corpo Nacional de Escuteiros

11. Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada, com isenção de taxas, a realização da “Caminhada Novembro Azul”, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 30 de novembro de 2025, das 09:00 às 12:00 horas, no âmbito do Processo n.º 120/2025/Atividade na via pública com perturbação de trânsito, a pedido do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro

13. Deliberado deferir condicionalmente, com isenção de taxas, o pedido de licença especial de ruído para realização de um “Evento Solidário”, na Alameda 5 de Outubro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 08 de dezembro de 2025, das 09:15h às 10:15h, no âmbito do Processo n.º 76/2025/Ruído, a pedido da PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha

15. Deliberado isentar de taxas a realização de um “Evento Solidário de Natal”, na Alameda 5 de Outubro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 08 de dezembro de 2025, das

09:15h às 10:15h, no âmbito do Processo n.º 57/2025/Eventos em Espaço Público Municipal, a pedido da PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha

16. Deliberado oferecer aos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo da rede Pública, Privada e Solidária um voucher nominativo (para a criança e um acompanhante) para acesso a uma sessão de cinema no Cineteatro Alba, num total de 1.600 vouchers com um custo unitário de 5€, correspondendo ao montante total de 8.000€

17. Deliberado aprovar a lista provisória de atribuição do apoio ao arrendamento urbano para fins habitacionais, relativamente às candidaturas apresentadas no período de 15 de setembro a 24 de outubro de 2025,

18. Deliberado aprovar as minutas dos acordos a celebrar com a Associação de Solidariedade Social de Alquerubim, a Fundação Creche Helena de Albuquerque Quadros e a PROBRANCA – Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural da Branca durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, para continuidade ao SAAS de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social e a inserção social de beneficiários de RSI, no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social

19. Deliberado aprovar a fixação de preço para inscrição no XII Encontro para Além de Princesas e Dragões em 15,00€/pessoa, bem como a fixação de preço para a inscrição no jantar em 25,00€/pessoa, bem como aprovar a isenção do pagamento do valor da inscrição/participação, dos técnicos desta autarquia; das professora bibliotecárias da Rede de Bibliotecas de Albergaria-a-Velha (RBAAV) e de um representante de cada uma das bibliotecas municipais da Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (RBCIRA)

20. Deliberado aprovar as Normas e os prémios a atribuir no âmbito da edição de 2025/2026 do criAtiva – Concurso Municipal de Leitura e Escrita, bem como as despesas dos cheques-prenda, no valor estimado de 2.800,00€, da oferta do exemplar do título de leitura obrigatória aos participantes da 2ª Fase Final Municipal da componente de Leitura, no valor estimado de 550,00€ e ainda da oferta de cheque-prenda às Bibliotecas Escolares, no valor estimado de 675,00 €

21. Deliberado aprovar e autorizar a outorga do protocolo de parceria a celebrar entre o município e o Clube de Albergaria para produção do espetáculo de dança “*Em Exibição: Sonhos em Palco*”, a apresentar no dia 13 de dezembro de 2025, na Sala Principal do Cineteatro Alba

22. Deliberado antecipar parte do subsídio anual referente à época desportiva 2025/2026, no montante de 20.000€, ao Sport Clube Alba, a pagar em quatro prestações mensais de 5.000,00€, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Atividades Físicas (PADAF)

23. Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi cedido graciosamente o Salão da Biblioteca Municipal à ULSRA – Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, no dia 02 de dezembro de 2025, entre as 14:30h e as 17:00h, para a apresentação da Equipa Comunitária de Saúde Mental (ECSM)

24. Deliberado ceder graciosamente o Salão da Biblioteca Municipal à PROBRANCA – Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural da Branca, no dia 15 de dezembro de 2025, das 16:30h às 18:30h, para realização do Seminário de Apresentação do Projeto DigiRainhas

25. Deliberado ceder graciosamente o Salão da Biblioteca Municipal à UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade de Albergaria-a-Velha, no dia 13 de março de 2026, das 08:30h às 13:30h, para realização do I Encontro das UCC da ULS da Região de Aveiro

26. Deliberado ceder graciosamente a Sala Principal do Cineteatro Alba à Associação Florestal do Baixo Vouga, no dia 10 de dezembro de 2025, entre as 17:45h e as 22:30h, para realização de uma Sessão Pública Florestal

27. Deliberado ceder graciosamente a Sala Principal do Cineteatro Alba ao Centro Social e Paroquial Santa Eulália, no dia 19 de dezembro de 2025, entre as 20:00h e as 00:00h, para realização da Festa de Natal da Instituição

28. Deliberado ceder graciosamente a Piscina Municipal da Branca ao Agrupamento de Escolas da Branca, no dia 06 de maio de 2026, para realização da Concentração do Desporto Escolar, Natação Adaptada

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 10 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Carlos Coelho